



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA

Estado de Goiás

Decreto Legislativo nº.001/2009

03 de Abril de 2009.

***“Concede Título Honorífico de
Cidadão Corumbaibense”.***

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CORUMBAÍBA, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES
QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E O
REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA, E.**

***Considerando as disposições do Projeto de Decreto Legislativo nº.
003/2009;***

***Considerando o que estipula o art. 37, inciso XX da Lei Orgânica
do Município;***

***Considerando o que prescreve o art. 196, inciso VI do Regimento
Interno;***

DECRETA:

Art. 1º - A Câmara Municipal de Corumbáiba, **concede Título Honorífico de Cidadão Corumbaibense, ao Sr. Renes Antônio Santos**, Pastor da Igreja Evangélica Assembléia de Deus, Ministério Missão de Corumbáiba – GO.

Art.2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Corumbáiba,
Estado de Goiás, aos 03 de Abril de 2009.

Sérgio Alves Braga
Presidente